

Código:	CR-081208	Módulo:	A RECEBER
Data:	18/12/2008	Revisão:	TÉCNICA
Assunto:	Regra de ICMS.		

Regra em sua seqüência exata de como acontece:

Na simulação exemplo, uma filial de São Paulo emite uma nota para um cliente de MG.

1º) Se não for uma venda **e não for** uma transferência **e for** produto, então ICMS = 0,00 %.

2º) Se o tipo (não é o código é o tipo) do tributo for 2, 8 ou 9, então ICMS = 0,00 %

3º) Se for um serviço usa alíquota do tributo de serviço para calcular o ISS

4º) Se o cliente for do mesmo estado da filial emitente, usa alíquota do tributo do produto em questão para calcular o ICMS.

5º) Se o cliente não for do mesmo estado da filial emitente, **descobre-se de qual estado é o cliente**, e verifica **se ele é contribuinte**, ou seja, se tem uma **inscrição estadual**. Caso ele **tenha**, usa a alíquota do estado em que ele é contribuinte, neste caso a alíquota do estado de MG, **campo ICMS interestadual** para calcular o ICMS. **Ver Figura – 01.**

6º) Se o cliente não for do mesmo estado da filial emitente, **descobre-se de qual estado é o cliente**, e verifica **se ele é contribuinte**, ou seja, se tem uma **inscrição estadual**. Caso ele **não tenha**, **descobre-se de qual estado é a filial emitente**, neste caso a alíquota do estado de SP, **campo ICMS interno** para calcular o ICMS. **Ver Figura - 02**

7º) Mesmo se alguma das regras acima tenha sido aceita, verifica-se se o cliente tem um código de isenção em Manaus conforme **Suframa**, caso tenha então ICMS = 0,00 %.

Nota: neste caso somente clientes de Manaus podem informar um código Suframa.

- Entrar no Sistema *EMPRESA*.
- Selecionar na barra a opção *TABELAS* e no painel selecionar a opção *TABELA DE ESTADOS DA UF*



Figura – 01

NOTA
Vendas fora do Estado
ICMS Interestadual
Venda Fora do Estado + Cliente Contribuinte (Cliente com Ins. Estadual) = o sistema usa alíquota ICMS Interestadual (estado de destino).
ICMS Interno
Venda Fora do Estado + Cliente Não Contribuinte (Cliente sem Ins. Estadual) = o sistema usa alíquota do ICMS Interno (estado de origem).

- Entrar no Sistema *EMPRESA*.
- Selecionar na barra a opção *TABELAS* e no painel selecionar a opção *TABELA DE ESTADOS DA UF*

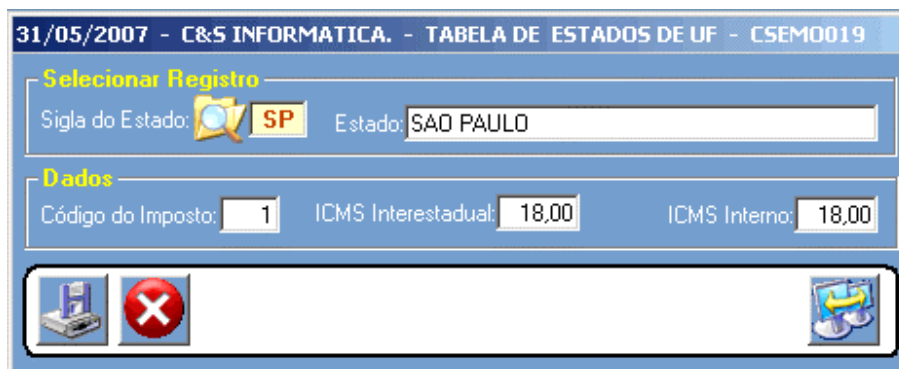


Figura – 02

Cliente contribuinte de ICMS para o valor de imposto da Cidade, se o cliente não for contribuinte para o valor de ICMS da Cidade que está emitindo a nota fiscal.